



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

20 / 08 / 2024  
Presidente

ATA Nº 014/2024

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Data: 06/08/2024

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

**BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

ELISANDRO VALENTE

MARILENE R. CORTELLINI

NEIDE ZATT SERAFIN

**BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

IDALMIR ZANDONÁ

ODETE M. P. BASSANI

VOLNEI CATTIVELI

TIAGO BINDA

**BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA**

MARCIO ANTONIO MORESCHI

**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO**

VENÍCIO BINDA

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Odete Bassani para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após solicitou ao Vereador Idalmir Zandoná para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

**APRECIÇÃO DA ATA**

A Ata nº 13/2024 foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE**

**Convite do Esporte Clube Palmeiras de São Jorge – Fagundes Varela.**

**Of. nº 458 de 02 de agosto de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

Ata nº 014/2024/Câmara Municipal Fl. 02

...

**Of. nº 461 de 06 de agosto de 2024** do Sr. Prefeito Municipal que encaminha resposta ao Pedido de Informações nº 05/24/CM do Vereador Marcio A. Moreschi.

**Indicação nº 15 de 05 de agosto de 2024** da Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, instale um redutor de velocidade ou um quebra-molas na ERS-355, em frente à propriedade de Mercílio Giachini, visando a segurança e prevenindo a ocorrência de acidentes devido à alta velocidade dos veículos que ali transitam.

**Projeto de Lei nº 54 de 02 de agosto de 2024** – que autoriza o Município a firmar convênio com o Município de Guaporé com a finalidade de qualificar o SUS, e inclui meta no Plano Plurianual para o exercício de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Projeto de Lei nº 55 de 02 de agosto de 2024** – que inclui meta no Plano Plurianual para o exercício de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Projeto de Lei Legislativo nº 06 de 06 de agosto de 2024** – que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O Vereador Elisandro Valente – PDT pediu para que constasse em ata que o mesmo pediu para encaminhar o referido projeto de lei legislativo para as comissões, foi colocado para o plenário e foi decidido que não há necessidade.

**Projeto de Lei Legislativo nº 07 de 06 de agosto de 2024** – que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Fagundes Varela para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Legislativo nº 08 de 06 de agosto de 2024** – que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.

O Sr. Presidente Volnei Cattivelli pediu que ficasse registrado em ata que o referido projeto de lei legislativo foi colocado a mesa, a mesa é soberana e a maioria entendeu que fosse votado hoje.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

Ata nº 014/2024/Câmara Municipal Fl. 03

...  
O Vereador Elisandro Valente – PDT pediu para deixar registrado que o seu pedido de baixar o referido projeto para as comissões não foi atendido.

**ORDEM DO DIA**

Convite do Esporte Clube Palmeiras de São Jorge – Fagundes Varela. Resol.: Arquivar-se.

Of. nº 458 de 02.08.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Of. nº 461 de 06.08.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Indicação nº 15 de 06/08/2024 da Vereadora Marilene R. Cortellini - PDT. Resol.: Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 054 de 02/08/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 055 de 02/08/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Legislativo nº 06 de 06/08/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade

Projeto de Lei Legislativo nº 07 de 06/08/2024. Resol.: Pedido de vistas pelo Vereador Elisandro Valente – PDT.

Projeto de Lei Legislativo nº 08 de 06/08/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade

Não havendo Vereadores inscritos para Explicações Pessoais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 20 de agosto do corrente ano, no horário das 19 horas e encerrou a Sessão. A gravação da sessão ordinária encontra-se disponível para acesso no link que segue(<https://www.fagundesvarela.rs.leg.br/institucional/trabalhos-legislativos-sessoes>).  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 06 de agosto de 2024.

  
Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

  
Odete Bassani

Primeira Secretária